

Edital nº 21/UNOESC-R/2018

Abre inscrições para o Processo Seletivo para ingresso nos cursos de graduação a serem oferecidos pela Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, no segundo semestre de 2018.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, faz saber que estão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo 2018**, para ingresso nos cursos de graduação a serem oferecidos no segundo semestre de 2018, conforme condições abaixo especificadas:

1 DOS CURSOS E VAGAS

Curso	Local	Vagas	Grau acadêmico
Administração	Chapecó	20**	Bacharelado
	Capinzal	20**	
Agronomia	Campos Novos	40*	Bacharelado
	Xanxerê	40*	
	Maravilha	09**	
	São José do Cedro	19**	
Arquitetura e Urbanismo	Chapecó	25**	Bacharelado
	Videira	10**	
	São Miguel do Oeste	10**	
	Xanxerê	10**	
Ciências Biológicas	Joaçaba	15**	Bacharelado
Ciências Contábeis	Chapecó	20**	Bacharelado
Ciência da Computação	São Miguel do Oeste	15**	Bacharelado
	Videira	10**	
Comunicação Social - habilitação em Publicidade e Propaganda	Joaçaba	10**	Bacharelado
Direito	São Miguel do Oeste	10**	Bacharelado
Design	Videira	10**	Bacharelado
	Pinhalzinho	18**	
Educação Física	Joaçaba	10**	Bacharelado
	Chapecó	20**	
	Videira	20**	
Educação Física	Joaçaba	10**	Licenciatura
	Chapecó	20**	
Engenharia Civil	Joaçaba	50*	Bacharelado
	Chapecó	25**	
	São Miguel do Oeste	20**	
	Xanxerê	10**	
Enfermagem	Xanxerê	10**	Bacharelado
Engenharia de Computação	Joaçaba	10**	Bacharelado
	Chapecó	25**	
Engenharia de Produção	Joaçaba	10**	Bacharelado
Engenharia Elétrica	Joaçaba	10**	Bacharelado

Engenharia Mecânica	Joaçaba	10**	Bacharelado
Engenharia Química	Joaçaba	50*	Bacharelado
Farmácia	São Miguel do Oeste	06**	Bacharelado
	Xanxerê	10**	
	Videira	10**	
Medicina Veterinária	Campos Novos	35*	Bacharelado
	Xanxerê	35*	
	São Miguel do Oeste	15**	
Música	Capinzal	15**	Licenciatura
Nutrição	Videira	15**	Bacharelado
Pedagogia	Campos Novos	20**	Licenciatura
	Capinzal	20**	
	Videira	20**	
	Chapecó	25**	
Psicologia	Chapecó	25**	Bacharelado
	Videira	10**	
	Pinhalzinho	18**	
	São Miguel do Oeste	14**	
	Xanxerê	10**	
Sistemas de Informação	Chapecó	25**	Bacharelado
Zootecnia	Xanxerê	10**	Bacharelado

* vagas iniciais

** vagas remanescentes

1.1 Os cursos, vagas, regime, turno de oferta e demais informações estão publicados no link <http://vestibular.unoesc.edu.br/escolha-seu-curso>.

1.2 A Unoesc reserva-se o direito de não oferecer os cursos, caso o número de inscritos ou de matriculados seja inferior ao número de vagas oferecidas.

1.3 Em cursos de licenciatura são resguardadas as condições previstas na lei 13.478/2017.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Forma de inscrição

2.2.1 As inscrições serão realizadas via internet, por meio do site: www.vestibular.unoesc.edu.br, e as informações adicionais podem ser obtidas nos campi da Unoesc, observando os horários de atendimento disponíveis no site: <http://www.unoesc.edu.br/atendimento/contato>.

2.1.2 As inscrições serão realizadas, para primeira etapa de classificação, até o dia 20 de maio de 2018, e permanecerão abertas até que as vagas dos cursos sejam preenchidas em sua totalidade.

2.2. Dos documentos para a inscrição

2.2.1. É obrigatório:

a) Preencher o requerimento de inscrição, disponível no endereço eletrônico vestibular.unoesc.edu.br:

- Anexando no formulário on-line, o **histórico escolar do Ensino Médio**, ou
- Anexando no formulário on-line, o comprovante do resultado de uma das edições do **ENEM**, realizado a partir de 2014, que deve ser acessado no link www.inep.gov.br

2.2.2. O correto preenchimento da ficha de inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato ou de seu representante.

3. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

3.1. A seleção para o preenchimento das vagas oferecidas dar-se-á pela média aritmética simples das notas registradas no Histórico Escolar do Ensino Médio ou da Nota de Redação do ENEM (conforme comprovante anexado no item 2.2.1).

Parágrafo único. A classificação para ingresso se dará da maior nota para a menor nota, com preenchimento das vagas por ordem de inscrição.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS

4.1 A relação dos candidatos classificados na primeira etapa será divulgada até dia 25 de maio de 2018.

4.2 A divulgação e classificação dos candidatos após a primeira etapa se dará semanalmente até o preenchimento das vagas.

4.3 Os candidatos classificados serão comunicados por telefone e/ou e-mail.

5. DA MATRÍCULA

5.1 A matrícula poderá ser realizada on-line pelo site **vestibular.unoesc.edu.br** ou a critério do candidato, no campus da Unoesc em que foi classificado, mediante sistema de agendamento disponível no endereço www.unoesc.edu.br/atendimento/agende-seu-horario.

5.2 A matrícula será realizada a partir do dia 28 de maio de 2018, até o limite das vagas em cada curso, conforme consta na comunicação enviada por e-mail ao candidato, quando da classificação.

5.3 Até a primeira semana letiva do segundo semestre de 2018 o candidato/acadêmico deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Certificado ou diploma de conclusão do ensino médio (original);
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio (original);
- c) Certidão de nascimento ou casamento (original);
- d) Cédula de Identidade (original);
- e) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original);
- f) Comprovante de vacina contra rubéola, para o sexo feminino, até 40 anos de idade – lei nº 10.196, de 24/07/96 (original);
- g) Comprovante de vacinas específicas, exigidas para os cursos da Área das Ciências Agrárias e da Área das Ciências da Vida e Saúde;
- h) Comprovante de quitação do serviço militar, para o sexo masculino (original).

Parágrafo único. Os documentos acima são condições essenciais para validação da matrícula.

5.4 A matrícula somente será efetivada após a confirmação do seu pagamento.

5.5 O diploma de curso de graduação, devidamente registrado, substitui a prova de escolarização do ensino médio.

5.6 A matrícula poderá ser realizada por procuração, com firma reconhecida em cartório, anexando fotocópia autenticada da cédula de identidade do outorgado.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Será considerada nula, para todos os efeitos, a matrícula realizada sem observância do disposto neste Edital, no Regimento da Unoesc e na legislação em vigor.

6.2 Compete, inicialmente, à Vice-reitoria de Campus, em conjunto com a Diretoria de Graduação, resolver as questões omissas no presente Edital, conforme estabelece o Regimento da Unoesc.

6.3 Os casos que não forem solucionados pelo Vice-reitor de Campus, em conjunto com o Diretor de Graduação, serão encaminhados ao Reitor para possíveis providências cabíveis.

6.4 O presente Edital entra em vigor nesta data.

Joaçaba/SC, 09 de abril de 2018.

Prof. Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc